



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 103/2018.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva JANEMAR CHIEREG B. LEMOS ocupante do cargo de Assessor de Imprensa Legislativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 09/2018, advindo do Processo Administrativo nº 64.842/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de Abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”